

EDITAL 28/2023

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE
SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO
EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

CAMPUS GLÓRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital 28/2023, que visa Atualização Cadastral do Edital Nº 10/2022, Edital Nº 29/2022 e Edital Nº 11/2023 para os anos letivos de 2023 e 2024.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2023:

1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital Nº 10/2022, Edital Nº 29/2022 e Edital Nº 11/2023, inseridos no Auxílio Permanência A, B e C e Residência e que já receberam pelo menos sete parcelas do respectivo auxílio.

1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2023 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nos anos letivos de 2023 e 2024.

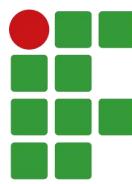
1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência. E de até 12 (doze) parcelas/meses para os contemplados com Auxílio Residência.

1.4 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

2.2 Deve ser devidamente preenchido e entregue ao Coordenador de Assuntos Estudantis ou servidor responsável. Uma via fica com o estudante e servirá de comprovante.



3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1- O estudante deverá entregar ao Coordenador de Assuntos Estudantis ou servidor(a) responsável, na sala da COAE, no turno matutino, das 8h às 12h e, no turno vespertino, das 13h às 16h, os seguintes documentos:

3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou do Histórico Escolar do período 2023.2, disponibilizado através do SIGAA.

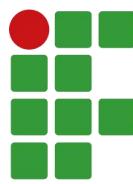
3.2 - Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da COAE, documentação(ões) que comprove(m) a informação, para que seja(m) encaminhada(s) a Assistente Social de Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico.

3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Estudantil	Permanência	VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade		R\$ 180,00	01
		R\$ 210,00	38
Classe B – Média Vulnerabilidade		R\$ 190,00	01
		R\$ 180,00	-
Classe C – Baixa Vulnerabilidade		R\$ 140,00	02
Residência		R\$ 236,00	01
		R\$210,00	10



5. DO CRONOGRAMA

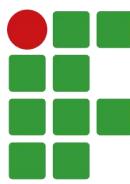
ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital	24/11/2023
2	Divulgação	24 a 27/11/2023
	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	27 a 04/12/2023
3	Estudo Socioeconômico (se necessário)	05/12/2023
4	Entrega/alteração de dados bancários na COAE	04 a 05/12/2023
5	Envio à Diae para publicação (24 h úteis antes da publicação)	06/12/2023
6	Resultado Parcial	07/12/2023
7	Interposição de Recursos	08/12 e 11/12/2023
8	Análise dos Recursos	12/12/2023
9	Envio à Diae para publicação (24 h úteis antes da publicação)	13/12/2023
10	Resultado final após recurso	14/12/2023

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2023.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital nº 28/2023

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE

1. NOME:				2. CPF:		
3. MATRÍCULA:					CURSO:	
Email:				Telefone:		
EDITAL:	Nº ____/202____	AUXÍLIO CONCEDIDO:	Perm. A () Perm. B () Perm. C () Residência ()			
Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2022?			() Sim () Não	CAMPUS: _____ DATA: ____/____/____		
<p>Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS¹), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.</p>						
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)			** _____			

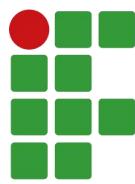
(Via do Setor de Assistência Estudantil)

COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO / PRAAE
(Via do(a) Estudante)

Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS²), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.

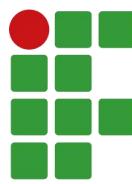
NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: ____/____/____

1 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proportionalidade.pdf
Acesso em 02 mar. 2023.



EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
7. DESPESAS COM ALUGUEL
8. ENTRE OUTROS.



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

1. NOME:			2. CPF:	
3. MATRÍCULA:			4. CURSO:	
DECLARAÇÃO				
<p>Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____ n° _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$ _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.</p>				
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	** _____			

_____, ____ de _____ de 202__.

Cidade **dia** **mês**

ANEXO III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ATUALIZAÇÃO / Edital nº 28/2023

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE

via do Setor de Assistência Estudantil

OBSERVAÇÕES: Este formulário deve ser preenchido com letra de forma e destinado ao setor de Serviço Social do Campus _____, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do aluno.

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA RECURSOS EDITAL Nº28 /2023
CAMPUS GLÓRIA**

NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):		DATA: ___/___/___	